

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 10/2026

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026.

Prezado Senhor

Marcelo Matsumura Kohl

Fazenda Tatu Gleba - Ribeirão - Fazenda Bonga

Rua Manoel Luiz Pego nº 317 Bairro Acácias

Capelinha/MG CEP 39.680-000

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0048446/2024-06 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0048446/2024-06].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0048446/2024-06, formalizado em nome de **Marcelo Matsumura Kohl CPF 249.828.868-65**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental dos tipos "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 89,1812 ha**" e "**Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,4295 ha**", na propriedade **Fazenda Tatu Gleba - Ribeirão - Fazenda Bonga**, município de **Itamarandiba/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 3/2026** (131686830), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 17/2026/IEF/NAR CAPELINHA** (131337017), cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 23/01/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131768227** e o código CRC **EA999D26**.

Referência: Processo nº 2100.01.0048446/2024-06

SEI nº 131768227

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

23/01/2026 12:54:30

De:

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

rabelo.ufvjm@gmail.com

Assunto:

Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0048446/2024-06 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Mensagem:

Prezado Senhor Lucas;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 10/2026, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0048446/2024-06 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de Marcelo Matsumura Kohl / Fazenda Tatu Gleba - Ribeirão - Fazenda Bonga / Itamarandiba-MG, juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

- * Despacho nº 17/2026/IEF/NAR CAPELINHA
- *Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 3/2026
- *Publicação do arquivamento no Diário Oficial de Minas Gerais

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira
Coordenadora / NAR Capelinha
URFBio Jequitinhonha / IEF

Anexos:

- Oficio_131768227.html
- Despacho_131337017.html
- Decisao_Administrativa_131686830.html
- Publicacao_131768055_Publicacao_no_DOF_MG_em__23_01_2026_ARQUIVAMENTO_MATSUMURA_KOHL.pdf